



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

[www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1619A

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Decretos .....               | 2 |
| Portarias .....              | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31  
Av. Frei Marcelo Manilia, 700  
Telefone: (18) 3691-9200  
Site: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

#### Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09  
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500  
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247  
Site: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07  
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427  
Telefone: (18) 3691-1879  
Site: [www.ipremburitama.sp.gov.br](http://www.ipremburitama.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12  
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434  
Site: [www.saaemb.sp.gov.br](http://www.saaemb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1619A

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.460, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre cancelamento de gratificação aos servidores que especificam”.

#### DECRETO Nº 5.461, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre cancelamento de gratificação a servidor(a) que especifica”.

#### DECRETO Nº 5.462, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

*“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**Considerando** a solicitação feita pelo servidor Reinaldo Fuzete Junior, através do protocolo 1836/2026.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado, de ofício, o servidor público municipal **REINALDO FUZETE JUNIOR**, matrícula nº 575, do cargo de **“Diretor do Departamento Municipal de Administração”**, nomeado através do Decreto nº 5.106/2025.

**Parágrafo Único** - Com a exoneração tratada no “caput” deste artigo, o referido servidor retornará ao seu cargo origem, de provimento efetivo **“Professor de Ensino Fundamental II - Educação Física”**.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **20 de março de 2026**.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 23 de março de 2026; 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 12.259, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

*“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora **Stela Regina Cardoso**, através do protocolo nº 1352/2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Stela Regina Cardoso**, matrícula 2354, lotada no cargo de **“Agente Administrativo III”**, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **04 a 18 de março de 2026**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04 de março de 2026**.

**Art. 3º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 23 de março de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

#### PORTARIA Nº 12.260, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

*“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** que o Superintendente do Instituto Previdência Municipal de Buritama - IPREM, através do Ofício nº 07/2026-GS, protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 1378/2026, nos encaminha Resolução nº 05/2026 tratando sobre concessão de aposentadoria ao servidor Luiz Antônio Guedes.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor público municipal **LUIZ ANTONIO GUEDES**, matrícula 1933, lotado no cargo de **“Cirurgião Dentista”**, em virtude de sua aposentadoria voluntária, concedida junto ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM de Buritama.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso V do Estatuto dos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1619A

Página 3 de 5

Servidores Públicos do Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **10 de março de 2026**.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 23 de março de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

.....  
**PORTARIA Nº 12.261, DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

*“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo servidor **Severino Lacerda de Souza**, através do protocolo nº 1487/2026.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **Severino Lacerda de Souza**, matrícula 2492, lotado no cargo de **“Educador Sanitário”**, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **09 a 23 de março de 2026**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **09 de março de 2026**.

**Art. 3º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 23 de março de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

.....  
**PORTARIA Nº 12.262, DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) que especifica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**CONSIDERANDO** que por meio do protocolo nº 1532/2026, a servidora **Elisangela Soares Franco da Graça** - Auxiliar de Cirurgião Dentista, requereu sua exoneração.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido, a servidora pública municipal **Elisangela Soares Franco da Graça**, matrícula 1930, do cargo de caráter efetivo de “Auxiliar de Cirurgião Dentista”, nomeada através da Portaria nº 5.326/2007.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **16 de março de 2026**.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 23 de março de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

.....  
**PORTARIA Nº 12.263, DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

*“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo servidor **Rogério Budaibes Torres**, através do protocolo nº 1540/2026.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **Rogério Budaibes Torres**, matrícula 2377, lotado no cargo de **“Salva Vidas”**, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **05 a 19 de abril de 2026**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 23 de março de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1619A

Página 4 de 5

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

### PORTARIA Nº 12.264, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) que específica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**CONSIDERANDO** que por meio do protocolo nº 1635/2026, a servidora **Sthefanny Costa** - Agente de Serviços Feminino, requereu sua exoneração.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido, a servidora pública municipal **Sthefanny Costa**, matrícula 3552, do cargo de caráter efetivo de “Agente de Serviços Feminino”, nomeada através da Portaria nº 11.987/2025.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **12 de março de 2026**.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 23 de março de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

### PORTARIA N.º 12.265, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

*“Dispõe sobre progressão funcional de servidor(a) público(a) do quadro do Magistério do Município de Buritama”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** que no Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de

Buritama, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 75/2011, em seu artigo 54 - Seção IV trata sobre Progressão Funcional pela Via Acadêmica, e, em seu artigo 55 - Seção V trata sobre Progressão Funcional pela Via Não-Acadêmica.

**CONSIDERANDO** Parecer Preliminar nº 004/2026 expedido pela Comissão de Acompanhamento do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, que trata sobre a concessão do benefício da progressão funcional pela via acadêmica, a **servidora Hilda Maria da Silva Ferreira**.

**CONSIDERANDO** manifestação do Departamento de Recursos Humanos que demonstra faixa e nível salarial da servidora indicada para aplicar a referida progressão (pag.13/14), bem como ofício nº 87/2026-DME, protocolizado junto a esta Municipalidade sob o nº 1714/2026, pela Diretora do Departamento Municipal de Educação, que fez juntada do parecer da referida da Comissão de Acompanhamento e solicitando tais providencias.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a progressão funcional pela via acadêmica a servidora abaixo descrita, em conformidade com o disposto no **artigo 54 e seguintes da Lei Complementar nº 75/2011** que trata sobre Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Buritama.

| Nome                          | Cargo                 | Ref | Nível Atual | Nível Alterado |
|-------------------------------|-----------------------|-----|-------------|----------------|
| Hilda Maria da Silva Ferreira | Coordenador de Creche | 23  | C           | D              |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se. **Buritama, 23 de março de 2026; 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

### PORTARIA Nº 12.266, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

*“Dispõe sobre concessão de abono permanência, em consonância com o estabelecido pelo IPREM - Instituto de Previdência do Município de Buritama”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1619A

Página 5 de 5

São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** que através do Ofício nº 10/2026 - GS, datado de 17.03.2026, e protocolizado junto a esta Municipalidade sob o nº 1776/2026, o Superintendente do IPREM, informa que foi reconhecido o direito ao Abono de Permanência a servidora **Marinês Aparecida dos Santos Farina**, em conformidade com o disposto no § 19 do artigo 40 da Constituição Federal/88 e suas alterações, bem como, artigo 12 da Lei Complementar nº 211/2022, e na oportunidade nos encaminha a Resolução nº 08 de 17 de março de 2026.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que apostile no assentamento individual (prontuário) da servidora **Marinês Aparecida dos Santos Farina, matrícula nº 2004**, ocupante do cargo de **"Diretor de Escola"**, ingressado em 03 de agosto de 2012, sua permanência no serviço, fazendo o mesmo jus ao ABONO DE PERMANENCIA, concedido através da **Resolução 08 de 17 de março de 2026**, pelo IPREM.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 23 de março de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

**PORTARIA Nº 12.267, DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

*"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) que especifica".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**CONSIDERANDO** que por meio do protocolo nº 1856/2026, o servidor **Robison Rezende de Lima** - Pedagogo, requereu sua exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido, o servidor público municipal **Robison Rezende de Lima**, matrícula 3144, do cargo de caráter efetivo de "Pedagogo", nomeado através da Portaria nº 11.432/2023.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor em **26 de**

**março de 2026.**

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 23 de março de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

**PORTARIA Nº 12.268, DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

*"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) que especifica".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**CONSIDERANDO** que por meio do protocolo nº 1854/2026, a servidora **Daisa Soares Loubate** - Professor de Ensino Fundamental I, requereu sua exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido, a servidora pública municipal **Daisa Soares Loubate**, matrícula 3667, do cargo de caráter efetivo de "Professor de Ensino Fundamental I", nomeada através da Portaria nº 12.195/2025.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **20 de março de 2026.**

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 23 de março de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria